**RETIFICAÇÃO 001 DO EDITAL DE ELEIÇÃO PARA CONSELHEIRO TUTELAR Nº 01/2019/CMDCA**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** do Município de Vargem, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, juntamente a Comissão Especial de Eleição, torna público a primeira retificação do Edital de Eleição para Conselheiro Tutelar 01/2019:

1. Fica alterado o item 3.2 do edital:

**Onde prevê:**

3.2 Deverão ser apresentados, por ocasião da inscrição, os seguintes documentos:

1. Certidão de Nascimento ou Casamento;
2. Comprovante de residência dos três meses anteriores à publicação deste Edital;
3. Certificado de quitação eleitoral;
4. Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual;
5. Certidão negativa da Justiça Eleitoral;
6. Certidão negativa da Justiça Federal;
7. Certidão da Justiça Militar da União;
8. Diploma ou Certificado de Conclusão do ensino médio.

**Altera-se para:**

3.2 Deverão ser apresentados, por ocasião da inscrição, os seguintes documentos:

1. Certidão de Nascimento ou Casamento;
2. Comprovante de residência dos três meses anteriores à publicação deste Edital;
3. Certificado de quitação eleitoral;
4. Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual;
5. Certidão negativa da Justiça Eleitoral;
6. Certidão negativa da Justiça Federal;
7. Certidão da Justiça Militar da União;
8. Diploma ou Certificado de Conclusão do ensino médio.

3.2.1 As certidões a que se refere o item 3.2, deverão ser atualizadas com data não superior a 90 dias.

As demais informações constantes no referido edital permanecem inalteradas.

Vargem/SC, 18 de abril de 2019.

**RITA IZABEL ALVES**

Presidente CMDCA